



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE VALOR.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.954.207/0001-73, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 617, Bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões/RS, representada neste ato por seu representante legal **MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica alterada a dotação orçamentária presente na cláusula 3ª do presente instrumento, passando a ser:

P/A 1114

Rúbrica 44.90.51.99

Recurso: Diversos

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 19 de setembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA
Contratada